ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 201/1997

Assunto: "DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - BETEL"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 21/05/1997 **Sanção:** 21/05/1997

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Cartório de Notas
São Miguel do Guaporé-RO

LEI Nº 201/97 Em, 12 de Maio de 1997

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DA IGLEJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - BETEL".

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais e mais o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele Sanciona a Seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Evangélica da Igreja Assembléia de Deus - BETEL, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de Maio de 1997.

PROMULGADO
EM ___/___/___
CENIRO GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
EM 12/05/97

SANCIONADO
EM 21/05/97
Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL

AV: CAPITÃO SILVIO, 371 - FONE - 642 - 2234

TABELIONATO DE NOTAS
São Miguel do Guaporé - RO
Autentico para os devidos efeitos o presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dec. Lei n.º 2148/1948
S.M.G 27/05/97
Aurea M. M. Madeira
Tabella Substituta